



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Icatu .....	3
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão .....	3
Prefeitura Municipal de Arame .....	4
Prefeitura Municipal de Balsas .....	18
Prefeitura Municipal de Benedito Leite .....	19
Prefeitura Municipal de Colinas .....	21
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão .....	26
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	26
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	29
Prefeitura Municipal de Riachão .....	30
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	31
Prefeitura Municipal de Sítio Novo .....	32

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Icatu****DECRETO Nº 04/2018**

**DECRETO Nº 04/2018** **DECRETA LUTO OFICIAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM, e, **CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. MANOEL RIBAMAR CARDOSO MENDES**, ocorrido às 00:02 de hoje, na capital do Estado do Maranhão. **DECRETA** **Art. 1º** - Fica declarado luto oficial de 01 (um) dia, em todo território do Município de Icatu, nesta data de 14/09/2018. **Parágrafo Único** - A emissão do presente Decreto não impede o funcionamento normal dos órgãos públicos municipais. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018. 196º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA, 128º ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E 403º ANOS DE FUNDAÇÃO DA CIDADE. Jose Ribamar Moreira Gonçalves** Prefeito Municipal Icatu/MA

**Autor da Publicação:** Carlos André

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.019.6.1.014-PMADM.**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.019.6.1.014-PMADM.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA ASP, AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso (locação) de software nas áreas contábil e Portal de Transparência na gestão de dados e informações públicas, incluindo instalação, hospedagem, treinamento e manutenção dos sistemas, junto a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2017. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 010/2017 fica prorrogado até 04 de junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS – Secretário Municipal de Administração e Finanças, como Contratante e a empresa ASP, AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS E INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por sua procuradora, KATIUSCIA ARANHA FERREIRA, como contratada, Água Doce do Maranhão (MA), 04 de janeiro de 2018.

**Autor da Publicação:** EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.026.3.1.001**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.026.3.1.001- PMADM.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A

EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando a conclusão de escolas, quadra, padrão FNDE, e construção de uma creche tipo C - PROINFÂNCIA, em diversas localidades do município de Agua Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2017. PRAZO DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL POR LOTE: LOTE I: R\$ 958.890,40 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), LOTE II: R\$: 813.900,94 (oitocentos e treze mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos), LOTE III: R\$: 506.124,90 (quinhentos e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos), LOTE IV: R\$: 711.724,80 (setecentos e onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), LOTE V: R\$: 691.968,03 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e três centavos), LOTE VI: R\$: 217.349,56 (duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), LOTE VII: R\$: 248.320,29 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais e vinte e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS – Secretária Municipal de Educação, como Contratante e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, neste ato representada por seu representante, JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, como contratada, Agua Doce do Maranhão (MA), 27 de julho de 2017.

**Autor da Publicação:** EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.026.3.1.001-PMADM**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.026.3.1.001-PMADM.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando a conclusão de escolas, quadra, padrão FNDE, e construção de uma creche tipo C - PROINFÂNCIA, em diversas localidades do município de Agua Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2017. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 012/2017 fica prorrogado até 29 de junho de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS – Secretária Municipal de Educação, como Contratante e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, neste ato representada por seu representante, JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, como contratada, Agua Doce do Maranhão (MA), 29 de dezembro de 2017.

**Autor da Publicação:** EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.026.3.1.001-PMADM**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017.026.3.1.001-PMADM.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de

serviços de engenharia, visando a conclusão de escolas, quadra, padrão FNDE, e construção de uma creche tipo C - PROINFÂNCIA, em diversas localidades do município de Agua Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Concorrência nº 001/2017. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 012/2017 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: ROSÁRIA DE MARIA E SILVA CARVALHO DIAS – Secretária Municipal de Educação, como Contratante e a empresa KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, neste ato representada por seu representante, JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, como contratada, Agua Doce do Maranhão (MA), 29 de junho de 2018.

**Autor da Publicação:** EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018-A**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018-A da Secretaria Municipal de Obras. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a elaboração de projeto e orçamento de recuperação de estrada vicinal no trecho entre distrito de Canabrava e o Povoado Olho D'Água, zona rural do município de Água Doce do Maranhão/MA. PRAZO DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Thalita e Silva Carvalho Dias – Prefeita Municipal de Agua Doce do Maranhão, como Contratante e a empresa PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA, neste ato representada por seu representante, Leonardo Cesar Ribeiro Sousa, como contratada, Agua Doce do Maranhão (MA), 26 de fevereiro de 2018.

**Autor da Publicação:** EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

### **Prefeitura Municipal de Arame**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2018-ADM**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2018-ADM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000078/18 DO OBJETO - O presente instrumento se refere a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica-Administrativa e Orientação na Aplicação dos Recursos Financeiros e Procedimentos de Despesas Junto a Prefeitura Municipal de Arame/MA. DA JUSTIFICATIVA. Proporcionar DO PRESTADOR DE SERVIÇOS Pessoa Jurídica: R. B. PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME DO VALOR, O valor é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DA AUTORIZAÇÃO Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE - DISPENSA DE LICITAÇÃO. Arame/MA, 31 de Agosto de 2018 - GODOFREDO XAVIER LIMA- Secretário Municipal de Administração e Rec. e Humanos.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2018-ADM**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2018-ADM - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, CNPJ.: 12.542.767/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica-Administrativa e Orientação na Aplicação dos Recursos Financeiros e Procedimentos de Despesas Junto a Prefeitura Municipal de Arame/MA - VALOR R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 04 122 0046 2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.9035.00 - Serviços de Consultoria. - ADJUDICADA: R. B. PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME. CNPJ Nº 17.450.593/0001-90. ADJUDICAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação - CPL, RATIFICAÇÃO: GODOFREDO XAVIER LIMA- Secretário Municipal de Administração Rec. Humanos.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20189323**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 20189323 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-008/2018-ADM. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arame/MA. CONTRATADO: R. B. PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica-Administrativa e Orientação na Aplicação dos Recursos Financeiros e Procedimentos de Despesas Junto a Prefeitura Municipal de Arame/MA. VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2018 Atividade 04 122 0046 2.006 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.9035.00 - Serviços de Consultoria.- GODOFREDO XAVIER LIMA- Secretário Municipal de Administração Rec. Humanos e R. B. PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME.

**Autor da Publicação:** July Hally Alves de Menezes

#### **RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189164 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018-SRP;** OBJETO: O Registro de Preços para locação de 01(um) aparelho de ultrassonografia e 01(uma) máquina de Raio - X de 500 M A para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com valor global de R\$ 120,000 (cento e vinte mil reais). Pregão Presencial nº 033/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Srª. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr. RICARDO DUARTE FREITAS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **B S P REGO - ME; C.N.P.J. nº 04.284.911/0001-49**, estabelecida à RUA 107 , Nº 11 - QUADRA 64, CONJ. MAIOBÃO, Paço do

Lumiar MA, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO SERGIO PANTOJA REGO, C.P.F. nº 257.439.373-20, R.G. nº 0118892-5 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	LOCAÇÃO DE 01(UM) APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	MÊS	06	10.000,00	60.000,00
002	LOCAÇÃO DE 01(UMA) MÁQUINA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	MÊS	06	10.000,00	60.000,00

**VALOR****TOTAL R\$ 120.000,00**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189166 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-SRP;** OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de equipamentos Odontológicos para atender a demanda operacional das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 140.815,00 (cento e quarenta mil oitocentos e quinze reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com valor global de R\$ 120,000 (cento e vinte mil reais). Pregão Presencial nº 034/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIO: Srª. RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, pela Contratante e o Sr. RICARDO DUARTE FREITAS, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **B S P REGO - ME; C.N.P.J. nº 04.284.911/0001-49**, estabelecida à RUA 107, Nº 11 - QUADRA 64, CONJ. MAIOBÃO, Paço do Lumiar MA, representada neste ato pelo Sr(a). BENEDITO SERGIO PANTOJA REGO, C.P.F. nº 257.439.373-20, R.G. nº 0118892-5 SSP MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
001	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	01	815,00	815,00
002	APARELHO DE RAIOS X	UNIDADE	01	6.250,000	6.250,000
003	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)	UNIDADE	02	3.850,000	7.700,00
004	BIOMBO PLUMBÍFERO	UNIDADE	01	6.350,000	6.350,000
005	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2 HP	UNIDADE	01	3.050,000	3.050,000
006	CADEIRA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	5.00	18.150,000	90.750,00
007	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	04	2.250,000	9.000,00
008	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	UNIDADE	01	850,000	850,000
009	JATO BICARBONATO	UNIDADE	01	600,000	600,000
010	MOCHO	UNIDADE	04	550,000	2.200,00
011	NEGATOSCÓPIO (TIPO LÂMPADAS FLUORESCENTE/2 CORPOS)	UNIDADE	01	750,000	750,000

012	SELADORA (TIPO A APLICAÇÃO:MANUAL - PEDAL/GRAU CIRÚGICO)	UNIDADE	01	1.550,000	1.550,000
013	JATO DE BICARBONATO INTEGRADO	UNIDADE	01	2.550,000	2.550,000
014	KIT DE MÃO	UNIDADE	01	2.400,000	2.400,000
015	DESTILADOR DE ÁGUA ODONTOLÓGICO	UNIDADE	06	1.000,00	6.000,00

**VALOR TOTAL****R\$ 140.815,00**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189200 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018-SRP;** OBJETO: O Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atender a demanda operacional das Secretarias do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.944.268,15 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Fundo Municipal de Saúde - FMS, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Fundo Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS, com valor global de R\$ 1.944.268,15 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Pregão Presencial nº 036/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

EMPRESA: **D F A BESERRA - ME; C.N.P.J. Nº 18.296.289/0001-01**, ESTABELECIDÀ R D, 09 - QUADRA 09, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR(A). DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA, C.P.F. Nº 013.181.404-47, R.G. Nº 5159254 SSP PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	CARTAZ TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X1 CORES,PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS)/C/ DIAG.E L	UNIDADE	500	6,81	3.405,00
02	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	10.000	0,64	6.400,00
03	OUTDOOR EM POLICROMIA - SEMINARIOS, SEMANA PEDAGOGICA, DIA DO PROFESSOR ETC.	UNIDADE	40	300,00	12.000,00
04	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNIDADE	40	300,00	12.000,00
05	BANER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LEYALT	UNIDADE	60	91,56	5.493,60

06	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM 50 PÁG EM POLICROMIA F-16 PAPEL AP 75G	UNIDADE	2.500	9,50	23.750,00
07	PASTA COM BOLSO IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL SUPREMO 250G (5 MODELOS) COM LAMINAÇ	UNIDADE	4.000	2,70	10.800,00
08	ADESIVO P/ PASTA TAM. 14,5X10CM 4 CORES.	UNIDADE	2.500	0,40	1.000,00
09	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM	UNIDADE	10.000	0,93	9.300,00
10	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	BLOCO	300	6,45	1.935,00
11	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES	UNIDADE	20.000	0,23	4.600,00
12	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SÉRIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO	UNIDADE	20.000	0,23	4.600,00
13	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR	BLOCO	300	19,00	5.700,00
14	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	500	12,00	6.000,00
15	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) C/	UNIDADE	3.000	0,91	2.730,00
16	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN	BLOCO	400	12,00	4.800,00
17	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR	BLOCO	200	14,00	2.800,00
18	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO	UNIDADE	6.000	9,97	59.820,00
19	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS , MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH	UNIDADE	5.000	8,92	44.600,00
20	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM	UNIDADE	3.000	13,23	39.690,00
21	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT	UNIDADE	3.500	8,50	29.750,00
22	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR	BLOCO	500	12,00	6.000,00
23	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO	BLOCO	400	12,00	4.800,00
24	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO	BLOCO	500	12,00	6.000,00
25	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	300	12,00	3.600,00
26	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM,IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	400	12,00	4.800,00
27	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM	UNIDADE	5.000	4,35	21.750,00
28	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL	UNIDADE	6.500	0,92	5.980,00
29	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO	BLOCO	500	12,00	6.000,00
30	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO	UNIDADE	5.000	0,26	1.300,00
31	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UNIDADE	5.000	0,47	2.350,00

32	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA	UNIDADE	20.000	0,89	17.800,00
33	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	200	8,87	1.774,00
34	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	UNIDADE	20.000	0,94	18.800,00
35	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÉ 230G(4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE	UNIDADE	2.000	1,48	2.960,00
36	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIA	UNIDADE	5.000	1,51	7.550,00
37	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR	UNIDADE	15.000	0,95	14.250,00
38	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	UNIDADE	10.000	0,43	4.300,00
39	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR	UNIDADE	5.000	0,44	2.200,00
40	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X	UNIDADE	10.000	0,43	4.300,00
41	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	500	12,00	6.000,00
42	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1	UNIDADE	20.000	0,53	10.600,00
43	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES,PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS)C/ DIAG.E L	UNIDADE	10.000	1,32	13.200,00
44	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	5.000	0,64	3.200,00
45	CERTIFICADOS DO ENSINO FUNDAM. E EDUC. INFANTIL, PAPEL 180GR M2, FORMATO 21X31CM	UNIDADE	10.000	0,51	5.100,00
46	RECIBO DE RESSARCIMENTO DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO	BLOCO	200	8,93	1.786,00
47	BOLETINS-ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES	UNIDADE	20.000	0,39	7.800,00
48	BOLETINS-ENSINO FUNDAM.SÉRIES FINAIS, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRESSAO	UNIDADE	20.000	0,39	7.800,00
49	FICHA DE HISTORICOS ESCOLARES-PAPEL 120GR M2, FORMATO 21,5X31CM IMPRESSÃO 1 COR	BLOCO	300	14,00	4.200,00
50	DECLARAÇÕES DIVERSAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	500	12,00	6.000,00
51	CERTIFICADO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) C/	UNIDADE	3.000	0,94	2.820,00
52	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FREN	BLOCO	400	12,00	4.800,00
53	FICHA DE MATRICULA COLETIVA-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR	BLOCO	200	12,00	2.400,00
54	DIÁRIOS DE CLASSE - ENSINO FUNDAM. SÉRIES INICIAIS, MIOLO C/9FOLHAS, SENDO 7 NO	UNIDADE	6.000	11,00	66.000,00
55	DIÁRIOS DE CLASSE, ENSINO FUND. SÉRIES FINAIS , MIOLO COM 8 FOLHAS, SENDO 3 FOLH	UNIDADE	5.000	8,93	44.650,00
56	DIÁRIO DE CLASSE - EJA I, MIOLO C/9 FOLHAS, SENDO 7 FOLHAS NO FORMAT 31X32CM	UNIDADE	3.000	13,13	39.390,00

57	DIÁRIOS DE CLASSE - EDUC. INFANTIL, MIOLO COM 6 FOLHAS, SENDO 5 FOLHAS NO FORMAT	UNIDADE	3.500	8,38	29.330,00
58	FICHAS INDIVIDUAIS DE FREQUENCIAS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM IMPRES. 1 COR	BLOCO	300	12,00	3.600,00
59	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL EDUC.INFANTIL-100 FLS-COM DIAGRAMAÇÃO	BLOCO	400	12,00	4.800,00
60	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL NÍVEL I - 100 FLS - COM DIAGRAMAÇÃO	BLOCO	500	12,00	6.000,00
61	RESUMO DE PONTO- PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	300	12,00	3.600,00
62	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM,IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	400	12,00	4.800,00
63	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COM 50 FLS. POLICROMIA TAM.14X22CM	UNIDADE	5.000	12,00	60.000,00
64	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL	UNIDADE	65.000	0,44	28.600,00
65	CONTROLE DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - TAM.20X30 COM IMPRESSÃO	BLOCO	300	12,00	3.600,00
66	BOLETINS - EJA, PAPEL 180GR M2, FORMATO 15X21CM, IMPRES. 1 COR FRENTE E VERSO	UNIDADE	5.000	0,34	1.700,00
67	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UNIDADE	5.000	0,43	2.150,00
68	FOLDER TAM. 31 X 46 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G(5 MODELOS) C/ DIA	UNIDADE	20.000	0,50	10.000,00
69	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES-PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	200	9,13	1.826,00
70	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 180GR M2, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	UNIDADE	20.000	1,07	21.400,00
71	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÉ 230G(4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LE	UNIDADE	2.000	1,69	3.380,00
72	CARTAZ TAM. 44X63 CM, IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIA	UNIDADE	5.000	1,69	8.450,00
73	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR	UNIDADE	15.000	1,01	15.150,00
74	CAPA DE ATAS- PAPEL 90GR M2, FORMATO 31X46CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO	UNIDADE	10.000	0,48	4.800,00
75	CAPA P/ PROCESSO, FORMATO 31X46CM, PAPEL 90GR M2, IMPRES. 01 COR	UNIDADE	5.000	0,50	2.500,00
76	CARTÕES DIVERSOS-PAPEL COCHE 180GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 4X	UNIDADE	10.000	0,50	5.000,00
77	FOLHAS DE RECIBOS-PAPEL 75GR M2, FORMATO 21X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	400	12,00	4.800,00
78	DIPLOMAS DIVERSOS-PAPEL 180GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 4X1	UNIDADE	20.000	0,50	10.000,00
79	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES,PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS)C/ DIAG. E L	UNIDADE	10.000	0,90	9.000,00
80	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO 24X34CM, IMPRESSÃO 4X0	UNIDADE	5.000	0,58	2.900,00
81	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O SCFV	UNIDADE	2.500	0,34	850,00

82	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O SCFV	UNIDADE	30	104,00	3.120,00
83	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL SCFV)	UNIDADE	2.000	1,150	2.300,00
84	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	12	12,00	144,00
85	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - SCFV TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	5	20,68	103,40
86	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E	UNIDADE	20	300,00	6.000,00
87	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O PETI	UNIDADE	2.500	0,90	2.250,00
88	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O PETI	UNIDADE	2.500	0,34	850,00
89	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O PETI	UNIDADE	30	97,86	2.935,80
90	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL PETI)	UNIDADE	3.000	1,31	3.930,00
91	CARTILHA DO PETI TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÉ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNIDADE	2.000	2,04	4.080,00
92	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO PETI TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	5	22,57	112,85
93	OUTDOOR EM POLICROMIA - PETI	UNIDADE	5	300,00	1.500,00
94	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O CRAS	UNIDADE	7.000	1,15	8.050,00
95	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CRAS	UNIDADE	5.000	0,36	1.800,00
96	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CRAS	UNIDADE	60	95,55	5.733,00
97	CARTILHA DO CRAS TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÉ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNIDADE	5.000	0,94	4.700,00
98	CONTROLE DE AGENDAMENTO CRAS TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	50	12,00	600,00
99	SOLICITAÇÃO DE COMPARCIMENTO CRAS TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	50	12,00	600,00
100	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CRAS TAM 31X21 CM 75 GR	BLOCO	50	12,00	600,00
101	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS	UNIDADE	3.000	0,71	2.130,00
102	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CRAS	UNIDADE	3.000	0,47	1.410,00
103	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR - CRAS	UNIDADE	1.000	1,52	1.520,00
104	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - CRAS TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO C/100	50	10,93	546,50

105	PRONTUARIO SUAS, FORMATO 21X30 CM, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PAGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	UNIDADE	150	57,85	8.677,50
106	FAIXA	UNIDADE	30	300,00	9.000,00
107	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O CREAS	UNIDADE	5.000	0,90	4.500,00
108	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CREAS	UNIDADE	5.000	0,33	1.650,00
109	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CREAS	UNIDADE	100	107,10	10.710,00
110	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL CREAS)	UNIDADE	2.000	0,95	1.900,00
111	CARTILHA DO CREAS TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÉ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNIDADE	1.500	2,04	3.060,00
112	CONTROLE DE AGENDAMENTO CREAS TAM. 15X22CM 85GR	BLOCO	10	12,00	120,00
113	SOLICITAÇÃO DE COMPARCEMENTO CREAS TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	5	12,00	60,00
114	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CREAS TAM 31X21 CM 75 GR	BLOCO	10	12,00	120,00
115	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) PARA CREAS	UNIDADE	300	1,52	456,00
116	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CREAS	UNIDADE	300	0,90	270,00
117	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR - CREAS	UNIDADE	2.000	1,42	2.840,00
118	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - CREAS TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	10	12,00	120,00
119	OUTDOOR EM POLICROMIA - CREAS	UNIDADE	5	300,00	1.500,00
120	PRONTUARIO SUAS, FORMATO 21X30 CM, MIOLO PAPEL AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PAGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	UNIDADE	500	24,67	12.335,00
121	FAIXA	UNIDADE	10	300,00	3.000,00
122	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UNIDADE	5.000	0,90	4.500,00
123	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UNIDADE	5.000	0,34	1.700,00
124	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UNIDADE	30	94,76	2.842,80
125	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL CADUNICO E BOLSA FAMILIA)	UNIDADE	5.000	0,85	4.250,00
126	CARTILHA DO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÉ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNIDADE	5.000	0,92	4.600,00

127	CONTROLE DE AGENDAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	30	12,00	360,00
128	SOLICITAÇÃO DE COMPARCEMENTO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	30	12,00	360,00
129	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM 31X21 CM 75 GR	BLOCO	50	12,00	600,00
130	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) PARA CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UNIDADE	4.000	0,60	2.400,00
131	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UNIDADE	3.000	0,48	1.440,00
132	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO CADUNICO E BOLSA FAMILIA TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	30	12,00	360,00
133	FAIXA	UNIDADE	20	300,00	6.000,00
134	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG.E LAYOUT PARA O ACESSUAS	UNIDADE	3.000	0,90	2.700,00
135	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O ACESSUAS	UNIDADE	20	95,81	1.916,20
136	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL ACESSUAS)	UNIDADE	2.000	1,26	2.520,00
137	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO ACESSUAS TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	20	12,00	240,00
138	FICHA DE CADASTRO ACESSUAS TAM. 21X31CM 75 GR	BLOCO	20	12,00	240,00
139	OUTDOOR EM POLICROMIA	UNIDADE	4	300,00	1.200,00
140	CONTROLE DE AGENDAMENTO CONSELHO TUTELAR TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	10	12,00	120,00
141	SOLICITAÇÃO DE COMPARCEMENTO CONSELHO TUTELAR TAM. 15X22CM 85 GR	BLOCO	10	12,00	120,00
142	MAPA DE ATEND. DIÁRIO CONSELHO TUTELAR TAM 31X21 CM 75 GR	BLOCO	10	12,00	120,00
143	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO CONSELHO TUTELAR TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	5	12,00	60,00
144	FICHA DE VISITA DOMICILIAR CONSELHO TUTELAR TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	6	12,00	72,00
145	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT	UNIDADE	6.000	0,90	5.400,00
146	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	UNIDADE	6.000	0,33	1.980,00
147	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES.DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT	UNIDADE	50	95,02	4.751,00
148	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL CREAS)	UNIDADE	6.000	0,85	5.100,00
149	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL)	UNIDADE	6.000	0,85	5.100,00
150	CARTILHA TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÉ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNIDADE	5.000	0,94	4.700,00
151	CONTROLE DE AGENDAMENTO TAM. 15X22CM 85GR	BLOCO	10	12,00	120,00
152	MAPA DE ATEND. DIÁRIO TAM 31X21 CM 75 GR	BLOCO	10	12,00	120,00

153	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) PARA CRAS	UNIDADE	2.000	1,00	2.000,00
154	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES	UNIDADE	2.000	0,53	1.060,00
155	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - CADUNICO E BOLSA FAMILIA	UNIDADE	1.000	0,64	640,00
156	PRONTUARIO SUAS, FORMATO 21X30 CM, MILO PAPER AP 90G- 4/4 CORES, C/ 56 PAGINAS E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO	UNIDADE	1.000	16,00	16.000,00
157	FOLHAS DE SOLICITAÇÕES- PAPEL75GR M2, FORMATO 15X22CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	100	8,45	845,00
158	CRACHÁ TAM. 14X10CM C/ IMPRESSÃO 4X0 PAPEL COCHÉ 230G(4 MOD.) C/DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA A SEMAS	UNIDADE	2.000	1,48	2.960,00
159	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR	UNIDADE	1.000	1,69	1.690,00
160	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	5	12,00	60,00
161	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	6	12,00	72,00
162	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C/ 86 PÁG. 20X15 CM E CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES C/ ACABAMENTO CANOA, VERNIZ DE PROTEÇÃO, PAPEL AP 90G 4 CORES	UNIDADE	3.000	9,03	27.090,00
163	INFORMATIVO INSTITUCIONAL C/08PAG.IMPRESS 4X4 CORES COUCHÉ 170G TAM 0,31X0,46 DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	UNIDADE	3.500	2,46	8.610,00
164	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT	UNIDADE	20	300,00	6.000,00
165	OUTDOOR EM POLICROMIA	UNIDADE	5	300,00	1.500,00
166	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAG. E LAYOUT PARA O PRONATEC	UNIDADE	8.000	0,90	7.200,00
167	PANFLETO TAM.14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT PARA O PRONATEC	UNIDADE	8.000	0,24	1.920,00
168	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,20M - IMPRES DIGITAL BASE SOL. C/ DIAG. E LAYOUT PARA O PRONATEC	UNIDADE	50	94,50	4.725,00
169	FOLDER TAM. 31X22 CM IMPRESSÃO IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170 G (5 MODEL PARA O PRONATEC)	UNIDADE	7.500	0,82	6.150,00
170	CARTILHA DO PRONATEC TAM. 15X22CM 8 PÁG. PAPEL COUCHÉ 180G E IMPRESSÃO EM POLICROMIA	UNIDADE	1.800	0,82	1.476,00
171	CERTIFICADO TAM. 14X22CM 85 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL COUCHÉ 230G (4 MODELOS) PARA PRONATEC	UNIDADE	2.800	0,95	2.660,00
172	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PRONATEC-PAPEL 75GR M2 FORMATO 21X31CM IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	20	12,00	240,00
173	ADESIVO P/PASTA TAM.14,5X10CM 4 CORES - PRONATEC	UNIDADE	3.000	0,47	1.410,00
174	CONVITES-PAPEL COCHE 180GR M2 FORMATO 15X22CM IMPRESSÃO 4X0 C/ENVELOPE DE COR - PRONATEC	UNIDADE	3.000	1,48	4.440,00

175	FORMULARIO DE ENCAMINHAMENTO - PRONATEC TAM. 15X22CM 75 GR	BLOCO	10	12,00	120,00
176	FAIXA EM LONA TAM.1,5 X 6,0 M- IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LAYOUT - PRONATEC	UNIDADE	10	300	3.000,00
177	OUTDOOR EM POLICROMIA - PRONATEC	UNIDADE	2	300	600,00
178	ADVERTÊNCIA - MOD. 50X2 1ª VIA A PERGAMIADO 56GR. M², 2ª VIA SUPERPONDE 56GR M², FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE	BLOCO	50	12,00	600,00
179	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL LEGAL - PAPEL COUCHE 230GR M², FORMATO 20,5X28CM, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE	UNIDADE	1.500	0,95	1.425,00
180	ALVARÁ SANITÁRIO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO - LEGAL EM PAPEL COUCHÉ 230GR M², FORMATO 20,5X28CM, IMPRESSÃO DUAS CORES FRENTE	UNIDADE	1.500	0,95	1.425,00
181	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERPONDE 56GR M², F. 21X30, 5 CM, IMPRESSÃO 1 COR	BLOCO	100	12,00	1.200,00
182	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS BLOCO C/50FLS	BLOCO	50	8,40	420,00
183	BANNER EM LONA TAM. 0,90X1,50M IMPRESSÃO DIGITAL BASE SOLVENTE C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	30	94,50	2.835,00
184	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - PAPEL 75GR M², FORMATO 29,5X21CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
185	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - BPA	BLOCO	800	12,00	9.600,00
186	BOTOM TAM. 7,5X7,5CM - IMPRESSÃO 4X1 CORES PAPEL ADESIVO C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	200	1,41	282,00
187	CADASTRO DE HIPERTENSO/OU DIABÉTICO = HIPERDIA - MOD. 50X2, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERPONDE 56GR M², FORMATO 20,5X29CM, IMPRESSÃO 1 COR, FRENTE E VERSO	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
188	CADASTRO DOMICILIAR BLOCO C/100FLS	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
189	CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO BLOCO C/100FLS	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
190	CAPA PARA ENTREGA DE EXAMES - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO - ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA - PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	UNIDADE	3.500	0,69	2.415,00
191	CARTÃO DA CRIANÇA (LARANJA-FEMININO) - PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	5.000	0,53	2.650,00
192	CARTÃO DA CRIANÇA (VERDE - MASCULINO) - PAPEL 180GR M², FORMATO 21X47,5CM, IMPRESSÃO FRENTE DUAS CORES, VERSO EM POLICROMIA COM 3 DOBRAS	UNIDADE	3.500	0,72	2.520,00
193	CARTÃO DA FAMÍLIA - PAPEL 180GR M², FORMATO 17,5X16CM, IMPRESSÃO FRENTE 3 CORES, VERSO 1 COR	UNIDADE	3.500	0,33	1.155,00
194	CARTÃO DA GESTANTE - PAPEL 50GR M², FORMATO 21X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 2 DOBRAS	UNIDADE	2.500	0,47	1.175,00

195	CARTÃO DE AGENDAMENTO CTA - PAPEL 180GR M², FORMATO 8X21CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	UNIDADE	3.000	0,26	780,00
196	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - PROGRAMA LEITE É VIDA - PAPEL 90GR M², FORMATO 11X16CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM POLICROMIA	UNIDADE	1.500	0,43	645,00
197	CARTÃO DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO - PAPEL 150GR M², FORMATO 11X16CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR	UNIDADE	2.400	1,00	2.400,00
198	CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL 150GR M², FORMATO 8X11,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR	UNIDADE	3.500	0,22	770,00
199	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL - - PAPEL 150GR M², FORMATO 24X8CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	UNIDADE	3.500	0,26	910,00
200	CARTÃO DO ADULTO - - PAPEL 150GR M², FORMATO 13,5X21,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	UNIDADE	2.500	0,34	850,00
201	CARTÃO DO PROGRAMA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE - PAPEL 150GR M², FORMATO 16X24,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 1 COR COM 1 DOBRA	UNIDADE	3.000	0,29	870,00
202	CARTÃO ÍNDICE DE APRAZAMENTO - PAPEL 150GR M², FORMATO 9X11CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR	UNIDADE	3.000	0,23	690,00
203	CARTAZ TAM. 31X46CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	300	12,70	3.810,00
204	CARTAZ TAM. 44X63CM IMPRESSÃO 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5 MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	300	13,75	4.125,00
205	CONSOLIDADO MENSAL DE ATENDIMENTO DO PSF POR FAIXA ETÁRIA (CONSULTA A ENFERMEIRO) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	200	12,00	2.400,00
206	CONSOLIDADO MENSAL DE ATENDIMENTO DO PSF POR FAIXA ETÁRIA (CONSULTA MÉDICA) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	200	12,00	2.400,00
207	CONTROLE DE ATENDIMENTO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	2.000	12,00	24.000,00
208	CONVITE C/ ENVELOPE TAM. 14,5X22CM IMPRESSÃO POLICROMIA COUCHÉ 230G C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	2.000	1,56	3.120,00
209	ENVELOPE BRANCO COM JANELA PARA CTA - TAMANHO 23X12CM	UNIDADE	2.000	0,52	1.040,00
210	ENVELOPES BRANCO C/JANELAS, PARA ENTREGAS DE EXAMES - TAMANHO 23X12CM	UNIDADE	2.000	0,52	1.040,00
211	ENVELOPES PARA COLOCAÇÃO DOC. OFÍCIO E A4) , TAMANHO 24X34CM	UNIDADE	2.000	1,26	2.520,00
212	ENVELOPES PARA PRONTUÁRIO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, TAMANHO 26X36CM	UNIDADE	5.000	2,10	10.500,00
213	ENVELOPES PARDOS - TAMANHO 31X41CM	UNIDADE	2.000	3,15	6.300,00
214	FICHA A - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	800	12,00	9.600,00
215	FICHA B-DIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	800	12,00	9.600,00

216	FICHA B-GES - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	800	12,00	9.600,00
217	FICHA B-HÁ - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	800	12,00	9.600,00
218	FICHA B-HAN - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	800	12,00	9.600,00
219	FICHA B-TB - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	800	12,00	9.600,00
220	FICHA D - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
221	FICHA D DO ACS - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	750	12,00	9.000,00
222	FICHA D DO PSF - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	750	12,00	9.000,00
223	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	750	12,00	9.000,00
224	FICHA DE ACOMPANHAMENTO NO SISPRENATAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	750	12,00	9.000,00
225	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO BLOCO C/100FLS	BLOCO	750	12,00	9.000,00
226	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO	BLOCO	1.500	12,00	18.000,00
227	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - FRENTE E VERSO	BLOCO	1.500	12,00	18.000,00
228	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE - MOD. 50X2 1ª VIA A PERGAMIADO 56GR. M², 2ª VIA SUPERBONDE , 56GR M², FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO UMA COR FRENTE	BLOCO	1.500	12,00	18.000,00
229	FICHA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DIÁRIO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	600	12,00	7.200,00
230	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	BLOCO	600	12,00	7.200,00
231	FICHA DE PRÉ-NATAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	650	12,00	7.800,00
232	FICHA DE PROCEDIMENTO BLOCO C/100FLS	BLOCO	750	12,00	9.000,00
233	FICHA DE RECLAMAÇÃO	BLOCO	750	12,00	9.000,00
234	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - PNCD - - PAPEL 72GR M², FORMATO 12X16CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	3.500	3,17	11.095,00
235	FICHA DE VISITA DOMICILIAR BLOCO C/100FLS	BLOCO	2.500	11,55	28.875,00
236	FICHA GERAL - - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	1.800	12,00	21.600,00
237	FOLDER EDUCATIVO - DTS - PAPEL COUCHÉ 180G COM DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	10.000	0,48	4.800,00
238	FOLDER TAM 31X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 170G (5MODELOS) C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	10.000	0,90	9.000,00

239	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO CTA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
240	FORMULÁRIO SISVAN	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
241	INTERDITADO ( SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - EM PAPEL ADESIVO, FORMATO 19X24CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	UNIDADE	3.500	0,64	2.240,00
242	ITINERÁRIO DE TRABALHO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
243	ITINERÁRIO DO GUARDA DE EPIDEMIOLOGIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
244	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (LM)	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
245	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
246	MAPA DE CONSULTA - - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	1.500	11,07	16.605,00
247	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE MEDICAMENTO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	1.500	11,07	16.605,00
248	MAPA DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DA MEDICAÇÃO DE HIPERTENSÃO DE DIABETES - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	100	12,00	1.200,00
249	NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALARIA COM NUMERAÇÃO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
250	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 8,5X23,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 50X1	BLOCO	1.000	8,92	8.920,00
251	PANFLETO TAM. 14X22CM IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÉ 150G C/ DIAGRAMAÇÃO E LEYALT	UNIDADE	2.000	0,26	520,00
252	PROCEDIMENTO BÁSICO DE ODONTOLOGIA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
253	PROGRAMA PREVENTIVO - CONTROLE DE APLICAÇÃO DE FLUOR - PAPEL 75GR M², FORMATO 22X32CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE. MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
254	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
255	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - PAPEL 180GR M², FORMATO 15X11CM, IMPRESSÃO FRENTE	UNIDADE	1.000	7,67	7.670,00
256	RECEITUÁRIO ESPECIAL - MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL AP. 72GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE AZUL FORMATO 15X22CM	BLOCO	1.500	8,87	13.305,00
257	RECEITUÁRIO COMUM - PAPEL 72GR M², FORMATO 15,5X21CM, IMPRESSÃO FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	3.600	7,88	28.368,00
258	REGISTRO DE DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21X29CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE E VERSO, MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
259	RELATÓRIO PMA-2 - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
260	RELATÓRIO SSA-2 - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
261	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
262	REQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAPEL 63GR M², FORMATO 15X21,5CM, MOD 100X1	BLOCO	1.000	7,88	7.880,00
263	RESUMO MENSAL PARA CRIANÇA - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
264	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE E VERSO MOD. 100X1	BLOCO	1.000	12,00	12.000,00
265	SACOLAS PLÁSTICAS PARA EXAME DE RADIOLOGIA, 25X37CM	UNIDADE	2.000	2,42	4.840,00
266	SACOLAS PLÁSTICAS PARA EXAME DE RADIOLOGIA, 37X55CM	UNIDADE	2.000	3,25	6.500,00
267	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - PAPEL 72GR M², FORMATO 11,5X15,5CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE, MOD. 100X1 SUMARIO DE URINA - EAS - PAPEL 75GR M², FORMATO 14,5X21,5CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	1.000	4,71	4.710,00
268	TERMO DE (APREENSÃO, E INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO CAUTELAR E DEVOLUÇÃO - MOD. 50X3CM, 1ª VIA PAPEL 72GR M², 2ª E 3ª VIAS PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE MOD. 100X1	BLOCO	500	12,00	6.000,00
269	TERMO DE APREENSÃO - MOD. 50X3, 1ª VIA PAPEL AP. 56GR M², 2ª E 3ª VIAS PAPEL SUPERPONDE 56GR M², FORMATO 20X30CM, IMPRESSÃO 1 COR,	BLOCO	500	12,00	6.000,00
270	TERMO DE COMPROMISSO - MOD 50X2, 1ª VIA PAPEL AP 63GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21,5X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR	BLOCO	500	12,00	6.000,00
271	TERMO DE FISCALIZAÇÃO NUMERADO - MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M², 2ª VIA SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	500	12,00	6.000,00
272	TERMO DE INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO - MOD 50X2, 1ª VIA PAPEL AP 63GR M², 2ª VIA PAPEL SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21,5X30,5CM, IMPRESSÃO FRENTE 1 COR	BLOCO	500	12,00	6.000,00
273	TERMO DE INTIMAÇÃO NUMERADO - MOD. 50X2CM, 1ª VIA PAPEL 75GR M², 2ª VIA SUPERBONDE 56GR M², FORMATO 21X30CM, IMPRESSÃO 1 COR FRENTE	BLOCO	500	12,00	6.000,00
274	TIPAGEN SANGÜÍNEA - PAPEL 75GR M², FORMATO 14,5X21,5CM, IMPRESSÃO 1COR FRENTE, MOD. 100X1	BLOCO	800	6,17	4.936,00
275	ANAMNESE (AVALIAÇÃO FÍSICA BÁSICA) - PAPEL 75GR M², FORMATO 21,5X31CM, IMPRESSÃO	BLOCO	150	12,00	1.800,00
276	RECEITUÁRIO AZUL (MEDICAÇÃO CONTROLADA)	BLOCO	50	17,27	863,50

277	RECEITUÁRIO BRANCO	BLOCO	50	12,00	600,00
278	CAPA DE EXAMES LABORATORIAIS 25 X 10 CM	UNIDADE	2.000	0,90	1.800,00
279	FICHA DE EXAME DE BACILOSCOPIA E INFORME DE RESULTADO	BLOCO	50	12,00	600,00
280	FICHA DE EXAME E INFORME DE RESULTADO (PROGRAMA DE HASENIASE)	BLOCO	50	12,00	600,00
281	FICHA DE RESUMO SEMANAL DE ATIVIDADES LÂMINAS PARA REVISÃO	BLOCO	50	12,00	600,00
282	FICHA PARA LÂMINAS EXAMINADOS E POSITIVOS	BLOCO	50	12,00	600,00
283	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS LEISHMANIOSES	BLOCO	50	12,00	600,00
284	FICHA DE LÂMINA DO PROGRAMA DE LEISHMANIOSE PARA LABORATÓRIO	BLOCO	50	12,00	600,00
285	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	BLOCO	100	12,00	1.200,00
286	MAPA DIÁRIO DE CONTROLE DE TEMPERATURA	BLOCO	50	12,00	600,00
287	FICHA DE MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBOLÓGICO	BLOCO	50	12,00	600,00
288	FICHA DE MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBOLÓGICO	BLOCO	50	12,00	600,00
289	FICHA DE REGISTRO DE VACINADO	BLOCO	50	12,00	600,00
290	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES DIVERSAS	BLOCO	50	12,00	600,00
291	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO SI -CTA	BLOCO	50	12,00	600,00
292	FICHA DE NOTIFICAÇÃO /INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS	BLOCO	150	12,00	1.800,00
293	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA VITAMINA A - CRIANÇAS	BLOCO	50	12,00	600,00
294	MAPA MENSAL DE CONSOLIDADO DE VITAMINA A	BLOCO	50	12,00	600,00
295	MAPA DE ACOMPANHAMENTO SIPNI	BLOCO	50	12,00	600,00
296	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS	BLOCO	50	12,00	600,00
297	CARTÃO DE APROXAMENTO	BLOCO	50	12,00	600,00
298	FICHA DE REQUERIMENTO DO SERVIDOR	BLOCO	50	12,00	600,00
299	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS	BLOCO	50	12,00	600,00

**TOTAL R\$ 1.944.268,15**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189196 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-SRP;** OBJETO: o Registro de Preços para contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços especializados em manutenção e conservação de bens imóveis (em estruturas metálicas e afins) conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU, com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Pregão Presencial nº 037/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do

Arame/MA. SIGNATÁRIO: Sr. PEDRO DONIZETE DA SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SOU, pela Contratante e Sr. **FRANCINALDO DA SILVA GONCALVES**, Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **FRANCINALDO DA SILVA GONCALVES 03864348323; C.N.P.J. nº 28.118.641/0001-64**, estabelecida à RUA BARÃO DE GRAJÁU, Nº 500, CENTRO, Arame - MA, CEP 65945-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCINALDO DA SILVA GONCALVES, C.P.F. nº 038.643.483-23, R.G. nº 035448132008 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.	MÊS	06	6.000,00	36.000,00

**VALOR**

**TOTAL R\$ 36.000,00**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189317 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018-SRP;** OBJETO: o Registro de Preços para contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática das Diversas Secretarias do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Fundo Municipal de Saúde - FMS, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Fundo Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS, com valor global de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). Pregão Presencial nº 039/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - FMS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - FUNDEB, pela Contratante e o Sr. LEONARDO SOUSA DOS SANTOS - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **LEONARDO SOUSA DOS SANTOS - MEI; C.N.P.J. nº 26.866.909/0001-10**, estabelecida à AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARÃES, S/N, CENTRO, Arame MA, representada neste ato pelo Sr.(a). LEONARDO SOUSA DOS SANTOS, C.P.F. nº 064.698.953-79, R.G. nº 039025452010-8 SSP MA.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA.	UNIDADE	100	160,00	16.000,00

002	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - REPARO JACK ENERGIA	UNIDADE	20	85,00	1.700,00
003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZA INTERNA	UNIDADE	100	150,00	15.000,00
004	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA - DESKTOP	UNIDADE	180	135,00	24.300,00
005	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA-IMPRESSORAS	UNIDADE	80	85,00	6.800,00
006	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - IMPRESSORAS	UNIDADE	50	150,00	7.500,00
007	SUPORTE TÉCNICO	UNIDADE	180	45,00	8.100,00

**VALOR****TOTAL R\$ 79.400,00**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20189214 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018-SRP;** OBJETO: o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em Apoio as Atividades de Diversas Secretarias do Município de Arame/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Arame /MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Pregão Presencial nº 040/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2018. FORO: Fica eleito o Foro do Arame/MA. SIGNATÁRIOS: Srs. GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, pela Contratante e o Sr. FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA - Representante Legal detentora dos Preços Registrados.

Empresa: **M DE A BARROS - ME; C.N.P.J. nº 17.068.417/0001-99**, estabelecida à RUA DO SOL, 304-A, CENTRO, São Mateus do Maranhão MA, representada neste ato pelo Sr.(a). FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, C.P.F. nº 028.548.943-75, R.G. nº 2002028053378 SSP CE.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	V. Unit R\$	V. Total R\$
001	SERV. DE ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO EM APOIO DA (ADMINISTRAÇÃO)	UNIDADE	06	6.000,00	36.000,00
002	SERV. DE ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO EM APOIO AO (FUNDEB)	UNIDADE	06	5.000,00	30.000,00
003	SERV. ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO EM APOIO AO (FMS)	UNIDADE	06	4.000,00	24.000,00

**VALOR TOTAL****R\$ 90.000,00**

**Arame (MA), 03 de Setembro de 2018. Cristiano de Sousa do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

**ERRATA: ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 -SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME- MA, ONDE SE LÊ: A empresa: M EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA- ME; C.N.P.J. nº 02.285.217/0001-10, com sede na, PRAÇA DA RODOVIÁRIA, Nº 33 BAIRRO CENTRO - ARAME - MA, Vencedora de todos os itens da licitação com proposta apresentada no valor de R\$ 1.868.904,50 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: A empresa: M EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA- ME; C.N.P.J. nº 02.285.217/0001-10, com sede na, PRAÇA DA RODOVIÁRIA, Nº 33 BAIRRO CENTRO - ARAME - MA, Vencedora de todos os itens da licitação com proposta apresentada no valor de R\$ 2.527.593,00 (dois milhões quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e três reais). ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretária Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP. ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Pedro José Ribeiro Conceição - Secretário

Mun. de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME- MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED - PEDRO DONIZETE DA SILVA - Secretário municipal de Obras e Urbanismo - SOU Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - VICENTE DE PAULA SILVA. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME- MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Ação e Promoção Social - FMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário de Assistência e Promoção Social, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED, PEDRO DONIZETE DA SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SOU. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: A empresa: LUCIAURA DE QUEIROZ SOUSA 05027752385; C.N.P.J. nº 26.333.340/0001-28, com sede na, Rua do Comércio, Nº 237, CENTRO, Arame MA, Vencedora de todos os itens da licitação com proposta apresentada no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). LEIA-SE: A empresa: LUCIAURA DE QUEIROZ SOUSA 05027752385; C.N.P.J. nº 26.333.340/0001-28, com sede na, Rua do Comércio, Nº 237, CENTRO, Arame MA, Vencedora de todos os itens da licitação com proposta apresentada no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA. ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, CLÓVIS VIANA SOBRINHO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: Godofredo Xavier Lima - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO - Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO - Secretário Municipal de Educação - SEMED. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

#### **ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

#### **PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 - SRP**

NO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA, ONDE SE LÊ: Jully Hally Alves de Menezes - Prefeita Municipal. LEIA-SE: RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO Secretária Municipal de Saúde - SEMUS. CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°015/2018 - SRP**

A Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 015/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Objetivando o Registro de Preços para prestação dos serviços de locação de analisador hematológico automatizado com montagem e diferencial das células e demais equipamentos e utensílios necessários para a realização dos exames bioquímicos vinculados aos atendimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. A empresa: S BEZERRA PIAUILINO MOTA; C.N.P.J. 29.712.959/0001-31 localizada na Avenida Dep. Ulisses Guimarães, centro, Arame - MA, Vencedora do objeto licitado com proposta apresentada no valor de R\$180.540,00 (cento e oitenta mil quinhentos e quarenta reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 02 de Abril de 2018. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°022/2018**

O Secretário municipal de Obras e Urbanismo - SOU, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de

adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 022/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Contratação de empresa para executar serviços de limpeza urbana (Bairros e Logradouros) e Rural do Município de Arame. A empresa: FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 97.550.426/0001-50 localizada na Rua J.J. GOMES, N°68, centro, Monção - MA, Vencedora do objeto licitado com proposta apresentada no valor de R\$ 139.628,000 (cento e trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 30 de Maio de 2018. **PEDRO DONIZETE DA SILVA . Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SOU.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 - SRP**

O Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 025/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: o Registro de Preços para contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços especializados em atividades de publicidade junto à Prefeitura Municipal de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: PEDRO RIBEIRO JUNIOR 61039909393; C.N.P.J. n° 28.032.584/0001-04, com sede na, RUA 7 DE SETEMBRO, n°68, CENTRO - ARAME - MA, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 14 de maio de 2018. **GODOFREDO XAVIER LIMA. Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018 - SRP**

A Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 026/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de medição e orientação para atender a demanda operacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS vinculados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A empresa: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - ME; C.N.P.J. n° 26.580.885/0001-39, com sede na, RUA DOS MONARCAS, N°03, PARQUE D NOBRES, SÃO LUÍS - MA, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 46.431,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e um reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2018. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018 - SRP**

A Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 029/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n°

8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: o Registro de Preços para aquisição de medicamentos (assistência farmacêutica básica) material hospitalar e laboratorial para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde - UBS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de Arame - MA. A empresa: PLENO DISTRIBUIDORA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 26.580.885/0001-39, com sede na, RUA DOS MONARCAS, Nº03, PARQUE D NOBRES, SÃO LUÍS - MA, Vencedora parcial da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 2.096.133,50 (dois milhões noventa e seis mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). E a empresa: AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP; C.N.P.J. nº 04.564.165/0001-47, com sede na, AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº1034, PARQUE PIAUÍ, Timon MA, Vencedora parcial da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 3.411.412,40 (três milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 22 de maio de 2018. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - SRP**

O Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Fundo Municipal de Saúde - FMS, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Fundo Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: O Registro de Preços para fornecimento de gás de cozinha (GLP) para atender as Secretarias do Município de Arame - MA. A empresa: ANA PAULA LIMA OLIVEIRA - ME; C.N.P.J. nº 02.734.153/0001-98, estabelecida à AVENIDA FRANCISCO GUARIN, Nº 354 ARAME - MA, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2018. **GODFREDO XAVIER LIMA - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS - RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO, Secretário Municipal de Educação - SEMED - PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS - CLÓVIS VIANA SOBRINHO.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 - SRP**

O Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: O Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em publicidades através de portal e edições de jornais periódicos para efetivação de registros de avisos, portarias, decretos, leis e outras normativas pertinentes à Administração Geral do Município de Arame - MA. A empresa: VALDELICE SOARES DE OLIVEIRA; C.N.P.J. nº 19.955.825/0001-98, estabelecida à - Avenida Santa Luzia, Nº449 - Fundos - Centro AÇAILÂNDIA - MA, Vencedora da

Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 31 de maio de 2018. **GODFREDO XAVIER LIMA. Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - SRP**

A Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: O Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de 01(um) aparelho de ultrassonografia e 01(uma) máquina de Raio - X de 500 M A para atender a demanda operacional do Hospital Municipal de Saúde do Município de Arame - MA. A empresa: B S P REGO - ME; C.N.P.J. nº 04.284.911/0001-49, com sede na, RUA 107 , Nº 11 - QUADRA 64, CONJ. MAIOBÃO, Paço do Lumiar - MA, CEP 65137-000, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 20 de Julho de 2018. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - SRP**

A Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de equipamentos Odontológicos para atender a demanda operacional das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Arame - MA. A empresa: B S P REGO - ME; C.N.P.J. nº 04.284.911/0001-49, com sede na, RUA 107 , Nº 11 - QUADRA 64, CONJ. MAIOBÃO, Paço do Lumiar - MA, CEP 65137-000, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$140.815,00 (cento e quarenta mil oitocentos e quinze reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 20 de Julho de 2018. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO. Secretária Municipal de Saúde - SEMUS.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - SRP**

O Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Fundo Municipal de Saúde - FMS, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Fundo Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: O Registro de Preços para prestação de serviços gráficos para atender a demanda operacional das Secretarias do Município de Arame - MA. A empresa: D F A BESERRA - ME; C.N.P.J. nº 18.296.289/0001-01, estabelecida à R D ,

09 - QUADRA 09, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR MA, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 1.944.268,15 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 24 de Julho de 2018. **GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS - RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO, Secretário Municipal de Educação - SEMED - PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS - CLÓVIS VIANA SOBRINHO.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2018**

O Secretário municipal de Obras e Urbanismo - SOU, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: Objetivando o Registro de Preços para contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços especializados em manutenção e conservação de bens imóveis (em estruturas metálicas e afins) conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A empresa FRANCINALDO DA SILVA GONCALVES 03864348323 - CNPJ: 28.118.641/0001-64 localizada na Rua BARÃO DE GRAJAÚ, Nº 500 Centro - Arame - MA, Vencedora do objeto licitado com proposta apresentada no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 03 de Agosto de 2018. **PEDRO DONIZETE DA SILVA. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SOU.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - SRP**

O Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Fundo Municipal de Saúde - FMS, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, Fundo Municipal de Ação e Promoção Social - FMAS no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: o Registro de Preços para contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática das Diversas Secretarias do Município de Arame - MA. O Micro Empreendedor Individual: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS - MEI; C.N.P.J. nº 26.866.909/0001-10, estabelecida à AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARÃES, S/N, CENTRO, Arame MA, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 25 de Julho de 2018. **GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS - RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO, Secretário Municipal de Educação - SEMED - PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO, Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS - CLÓVIS VIANA SOBRINHO.**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP**

O Secretário Municipal de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Fundo Municipal de Saúde - FMS, FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2018-SRP e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto: o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em Apoio as Atividades de Diversas Secretarias do Município de Arame/MA. O Micro Empreendedor Individual: LEONARDO SOUSA DOS SANTOS - MEI; C.N.P.J. nº 26.866.909/0001-10, estabelecida à AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARÃES, S/N, CENTRO, Arame - MA, Vencedora da Licitação, com proposta apresentada no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prefeitura Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 29 de Agosto de 2018. **GODOFREDO XAVIER LIMA - Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos - SEMARH, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS - RITA DE CÁSSIA FERREIRA SARMENTO, Secretário Municipal de Educação - SEMED - PEDRO JOSÉ RIBEIRO CONCEIÇÃO.**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189219**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189219.** PARTES: Prefeitura Municipal de Arame - MA, através do Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M DE A BARROS - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em Apoio as Atividades do FUNDEB do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2018 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 0502.123610150.2.026 Manutenção do FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Conceição - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante, o Sr. Missias de Araújo Barros - Proprietário da Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2018.** Arame (MA), em 30 de Agosto de 2018. Sr. Pedro José Conceição. **Secretário Municipal de Educação.**

Empresa: **M DE A BARROS - ME; C.N.P.J. nº 17.068.417/0001-99,** estabelecida à Rua do Sol, nº 304-A, bairro Centro São Mateus do Maranhão - MA, representada neste ato pelo S.r. Missias de Araújo Barros, C.P.F. nº 502.969.573-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	V. TOTAL
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno em apoio às atividades do FUNDEB do Município de Arame - MA.	Mês	04	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,000

**VALOR TOTAL R\$: 20.000,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189220**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189220.** PARTES: Prefeitura Municipal de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DE A BARROS - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em Apoio as Atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2018 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 1002.103010119.2.070 Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. SIGNATÁRIOS: Sra. Rita de Cássia Ferreira Sarmento - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante, o Sr. Missias de Araújo Barros - Proprietário da Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2018.** Arame (MA), em 30 de Agosto de 2018. Sra. Rita de Cássia Ferreira Sarmento. **Secretária Municipal de Saúde.**

Empresa: **M DE A BARROS - ME; C.N.P.J. nº 17.068.417/0001-99,** estabelecida à Rua do Sol, nº 304-A, bairro Centro São Mateus do Maranhão - MA, representada neste ato pelo S.r. Missias de Araújo Barros, C.P.F. nº 502.969.573-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	V. TOTAL
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno em apoio às atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arame- MA.	Mês	04	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00

**VALOR TOTAL R\$: 16.000,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189215**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20189215.** PARTES: Prefeitura Municipal de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa M DE A BARROS - ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno em Apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2018 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 0401.041220046.2.006 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. SIGNATÁRIOS: Sr. Godofredo Xavier Lima - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, pela Contratante, o Sr. Missias de Araújo Barros - Proprietário da Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2018.** Arame (MA), em 30 de Agosto de 2018. Sr. Godofredo Xavier Lima. **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Empresa: **M DE A BARROS - ME; C.N.P.J. nº 17.068.417/0001-99,** estabelecida à Rua do Sol, nº 304-A, bairro Centro São Mateus do Maranhão - MA, representada neste ato pelo S.r. Missias de Araújo Barros, C.P.F. nº 502.969.573-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MENSAL	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Arame - MA.	Mês	04	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

**VALOR TOTAL R\$: 24.000,00**

Autor da Publicação: Jully Hally Alves de Menezes

**Prefeitura Municipal de Balsas****LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizada a TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — CIP prevista na Lei Municipal nº 887, de 26 de outubro de 2005, que passará a seguir os valores dispostos no Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. Os valores constantes da TABELA do Anexo Único deverão ser atualizados anualmente no mês de JANEIRO segundo o indicador IPCA divulgado pelo IBGE e correspondente aos 12 (doze) meses acumulados do ano anterior àquele da atualização da tabela ou segundo qualquer outro que vier a substituí-lo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores do Anexo Único, para cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CPI, instituída pelas Leis Municipal 794, de 31 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 887, de 26 de outubro de 2005.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer o reajuste da CIP, através de Decreto Municipal, nos termos do art. 7º, §§ 7º e 8º da Lei Municipal 1.005/2007.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Aplicam-se à CIP, no que couber, as normas do Código

Tributário Nacional e Legislação Tributária do Município, inclusive aquelas relativas às infrações e penalidades.

Art. 6º Fica autorizado o poder executivo a utilizar até 2% das receitas provenientes de impostos municipais do custeio da iluminação pública do município.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no inciso III do art. 150 da Constituição Federal.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

#### ANEXO ÚNICO

##### TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP

BALSAS		
TABELA DA CIP		
CLASSE DE CONSUMIDOR	FAIXA DE CONSUMO	VALOR DA CIP PROPOSTA R\$
• RESIDENCIAL	0 A 30	0,35
	31 A 50	0,96
	51 A 80	1,20
	81 A 100	2,58
	101 A 140	5,58
	141 A 220	11,68
	221 A 360	21,58
	361 A 500	31,30
	501 A 1000	47,94
	1000 A 2000	64,50
	2001 A 3000	64,50
	3001 A 9999	64,50
• INDUSTRIAL • COMERCIAL • PODER PÚBLICO • SERVIÇO PÚBLICO • CONSUMO PRÓPRIO	0 A 30	3,98
	31 A 50	6,64
	51 A 80	9,30
	81 A 100	11,94
	101 A 140	14,34
	141 A 220	18,60
	221 A 360	23,10
	361 A 500	31,30
	501 A 1000	47,94
	1001 A 2000	64,50
	2001 A 3000	97,96
	3001 A 9999	97,96

Autor da Publicação: LINDALVA HERÊNIO DE MORAES NETA

**Prefeitura Municipal de Benedito Leite**

#### RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. EXTRADO DE

CONTRATO Nº 113/2018. RESULTANTE CHAMADA PÚBLICA 002/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e o Senhor, senhor **JOSUEL BATISTA DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 036.534.053-78. OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2018. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. VALOR CONTRATUAL: **R\$ 9.629,40 (nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**. DA VIGÊNCIA: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. FORO: Fica Eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, RAMON CARVALHO DE BARROS (CONTRATANTE) e **JEOVANI VENTURA TORRES** (CONTRATADO). Benedito Leite - MA, 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. EXTRADO DE CONTRATO Nº 114/2018. RESULTANTE CHAMADA PÚBLICA 002/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e o Senhor, **JOSÉ RODOLFO CARVALHO RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 011.285.163-06. OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2018. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.845,90 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**. DA VIGÊNCIA: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. FORO: Fica Eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, RAMON CARVALHO DE BARROS (CONTRATANTE) e **JOSÉ RODOLFO CARVALHO RIBEIRO** (CONTRATADO). Benedito Leite - MA, 06 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. EXTRADO DE CONTRATO Nº 115/2018. RESULTANTE CHAMADA PÚBLICA 002/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e o Senhor, **JEOVANI VENTURA TORRES**, inscrito no CPF nº 133.761.873-04. OBJETO: aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2018. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2018. VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.989,30 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)**. DA VIGÊNCIA: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 e a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015. FORO: Fica Eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Azeitão - MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, RAMON CARVALHO DE BARROS (CONTRATANTE) e **JEOVANI VENTURA TORRES** (CONTRATADO). Benedito Leite - MA, 06 de agosto de 2018.

Autor da Publicação: Frank James Rodrigues Lustosa

**AVISO DE RESULTADO**

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 024/2018: Pregão Presencial nº 017/2018 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. Tendo como vencedora a empresa: R M BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora nos lotes: LOTE I, LOTE II, LOTE III, LOTE IV, LOTE V, VI, LOTE VII, LOTE VIII, LOTE IX, LOTE X, LOTE XI, LOTE XII, LOTE XIII, LOTE XIV, LOTE XV e LOTE XVI, no de valor total de R\$ 437.978,10 (quatrocentos e trinta e sete reais, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos). Benedito Leite, 10 de setembro de 2018. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

**RESENHA DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 135/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 9.460,15 (nove mil quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos). DA VIGÊNCIA: 30/09/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 136/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 11.153,40 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: 30/09/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 137/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora

do Pregão Presencial nº 30/2017- SRP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios domésticos) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 26.213,46 (vinte e seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: 30/09/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 138/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 006/2018- SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 10.686,40 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA VIGÊNCIA: 03/09/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 139/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa R.M.BARBOSA - ME, CNPJ Nº 06.296.444/0001-00, vencedora do Pregão Presencial nº 006/2018- SRP. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 25.789,30 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: 03/09/2018. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Raimunda Martins Barbosa - proprietário da empresa. Benedito Leite - MA, 03 de setembro de 2018.

**Autor da Publicação:** Frank James Rodrigues Lustosa

**Prefeitura Municipal de Colinas****PORTARIA Nº 151/2018 - GAB****PORTARIA Nº151/2018 - GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 37, da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas/MA, **RESOLVE**: Art.1º Exonerar a pedido, a servidora **ZILMARA RODRIGUES LIMA SILVA**, matrícula 5244, cargo de **GUARDA MUNICIPAL /ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e exercício na Guarda Municipal, em conformidade com o Processo nº **4002.0309-0104/2018**. **Art. 2º** A presente Portaria submeter-se ao efeito ex tunc, retroagindo, portanto, à data de 03 de setembro de 2018. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 05 de setembro de 2018. VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal.**

**PORTARIA Nº 152/ 2018 - GAB**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 37, da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas/MA, **RESOLVE**: Art.1º Exonerar a pedido, o servidor **IRLLANEY BRASIL VAZ DE SOUSA**, matrícula 5192, cargo de **GUARDA MUNICIPAL/ZONA URBANA**, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e exercício na Guarda Municipal, em conformidade com o Processo nº **4002.0509-0105/2018**. **Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 05 de setembro de 2018. VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal.**

**Autor da Publicação:** CARLOS DOS SANTOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018**

A Prefeita Municipal de Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 26/2014, de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, em 06 de Fevereiro de 2015, e a necessidade do provimento dos Cargos Públicos Efetivos; e CONSIDERANDO o disposto no item 12.4, Edital nº 001/2014 - Abertura de Inscrições do Concurso Público; **RESOLVE**: Art. 1º. Convocar os candidatos **CARLEANS SOUSA**, inscrição 4.272, e **ERNADES PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrição 6.609, CLASSIFICADOS para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, ZONA URBANA, deste Município. Art. 2º. Os candidatos convocados deverão apresentar-se no período de 13 (treze) de Setembro a 13 (treze) de Outubro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Administração Geral/Departamento de Gestão de Pessoas, Praça Dias Carneiro, nº402, CEP: 65.690-000 no centro de Colinas-MA, no horário das 8h às 12h, munido de toda a documentação citada no ANEXO I e II, partes integrantes desta Convocação. Colinas/MA, 12 de Setembro de 2018 Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA NEXO I, DOCUMENTOS EXIGIDOS**. I. Original e cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido; II. Original e cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; III. Original e cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; IV. Original e cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; V. Original e cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - (CPF); VI. Original e cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; VII. Original e cópia autenticada do Certificado de Reservista/Dispensa do Serviço Militar, para o sexo masculino; VIII. Original e cópia autenticada da Carteira de Conselho de Classe e Comprovante de quitação junto ao respectivo Conselho para o cargo que assim exigir; IX. Original e cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc.); X. Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Estadual do Maranhão bem como do Estado de Origem; XI. Original e cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT; XII. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III); XIII. Original e cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento; XIV. Certidão de nascimento dos dependentes; XV. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida); XVI. Laudo Médico, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes Exames; a) Hemograma completo com plaquetas, b) Coagulograma; c) Uréia; d) Glicemia em jejum; e) Sumário de urina; f) Raio X do tórax em PA com laudo; g) VDRL; h) Eletrocardiograma com laudo; i) Laudo de sanidade mental emitido por Psicólogo; j) Laringoscopia com laudo (SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE PROFESSOR); k) Eletroencefalograma com laudo (SOMENTE PARA O CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE MOTORISTA). XVII. Para os portadores de Necessidades Especiais (PNE), além dos exames acima. Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO Eu, RG nº declaro, para fins de posse no cargo de , junto ao Município de Colinas/MA que, em conformidade com o art. 37, XVP, e §10 do mesmo dispositivo constitucional: ( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou em Fundações Públicas. ( ) Exerço cargo (s) público (s), função (ões) ou emprego (s) abaixo; a ) cuja jornada de trabalho é de às horas. b ) cuja jornada de trabalho é de às horas. 0) cuja jornada de trabalho é de às horas. Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma acima citada e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em lei, acaso venha incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual tomei posse.

Colinas-MA de de 2018. DECLARANTE 1 Art. 37.. CONSTITUIÇÃO FEDERAL XVI - "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: i. a de dois cargos de professor; II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; 2 §10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**Autor da Publicação:** CARLOS DOS SANTOS

#### **PORTARIA Nº 105/2018 - GAB.**

##### **PORTARIA Nº 105/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Eliane Gomes de Oliveira, matrícula 0423, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.3001-0299/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

##### **PORTARIA Nº 106/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Roseline Cortês Torres Santos, matrícula 0235, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Escolar São Pio X, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0603-0411/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018 Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

##### **PORTARIA Nº 107/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Suzana Marly Monteiro da Silva, matrícula 0117, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no CINEC, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1112-0262/2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal,

##### **PORTARIA Nº 108/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Joselita Pereira de Sá Meneses, matrícula 0279, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no CINEC, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2811-0254/2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

##### **PORTARIA Nº 109/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Rosa Maria Avelar de Silva, matrícula 0222, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004,0103- 0405/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

##### **PORTARIA Nº 110/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Elíeth Castro de Moraes, matrícula 0319, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de

Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0602- 0311/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 111/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Helena Gonçalves da Silva, matrícula 0512, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2801-0401/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 112/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora. Rosa Pereira Batista Barroso, matrícula 0232, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Marina Moreira Mota, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2002- 0331/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018, Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 113/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Glauceide Pereira, matrícula 0137, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Centro Integrado de Educação de Colinas - CINEC, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2411-0249/2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 114/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Elizabeth Batista de Almeida, matrícula 0432, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Centro Integrado de Educação de Colinas - CINEC, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2911-0255/2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 115/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Célia Maria Vieira Matos, matrícula 0141, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Marina Moreira Mota, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009. GAB. EM 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0612- 0261/2017. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 116/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Dilma Lopes de Moura, matrícula nº 0037, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0503- 0406/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 31 de Julho de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 119/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Raimunda

Nonata Nascimento Noieto, matrícula nº 0121, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1903- 0429/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 120/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Deuseüna Alves daSilva, matrícula nº 0142, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Edelves Brandão Torres, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1603- 0423/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 121/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Elenilda Assunção de Oliveira Freitas, matrícula nº 0042, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Presidente Mediei, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1903- 0431/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 122/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Helena Silvino da Silva, matrícula nº 0165, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Instituto Educacional Tia Dorotéia, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1403- 0420/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 124/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Eugênia Matos Silva, matrícula nº 0163, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1101-0282/2013. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 125/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Maria Rita Moura da Silva, matrícula nº 0191, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Escolar Rio Branco, zona urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0901-0279/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 126/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Marciana Duarte Brandão, matrícula nº 0035, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydê Chaves, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1601-0287/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 127/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Antonia Rita Cortez da Rocha, matrícula nº 0302, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Escolar São Pio X, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1902-0327/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 128/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Ana Alice Salustriano Barroso de Lucena, matrícula nº 0285, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Centro Integrado de Educação de Colinas - CINEC, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0802-0315/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 129/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Lucirene Barroso de Sousa, matrícula nº 0113, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Helena Sousa, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.1502- 0320/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 130/2018 - GAB,**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Alice Amélia Alves Coutinho, matrícula nº 0294, Professora de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Haydé Chaves, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2703-0443/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018.

**PORTARIA Nº 131/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Elenice Freire de Sousa Ferro, matrícula nº 4281, Professora do Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Escolar São Pio X, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.2003-0433/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 132/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Ana Maria Paiva Oliveira, matrícula nº 0290, Professora de Educação Infantil, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Duarte da Costa, zona Rural deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0304-0450/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**PORTARIA Nº 133/2018 - GAB.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora, Telma Sebastiana Coelho de Sousa Feitosa, matrícula: 0153, Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Unidade Integrada Maria Helena Sousa, zona Urbana deste Município, e com fundamento no parágrafo único do art. 59 da Lei Municipal nº 370/2009, de 14.12.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, Redução de sua jornada de trabalho em 50% (Cinqüenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao Processo nº 4004.0602- 0310/2018. Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas Maranhão. Em 01 de Agosto de 2018. Valmira

Miranda da Silva Barroso, Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** CARLOS DOS SANTOS

### Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº007/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 007/2018, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 870463/2018**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 15:00h, do dia 08 de outubro de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 13 de setembro de 2018. Edson da Silva Santos - CPL.

**Autor da Publicação:** RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO

### Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

#### DECRETO Nº 036-B/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

DECRETO Nº 036-B/2018, de 01 de junho de 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

#### R E S O L V E

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **ANTONIA MARIA MACEDO LOPES FONSECA - ADMINISTRADOR HOSPITALAR - Concursado(a) - Lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 650.080.493-72, brasileiro(a), viúvo(a), residente e domiciliado na Rua Aristeu Nogueira, s/n - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para responder pela **Coordenadoria da Atenção Básica**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia do

mês de Junho de 2018.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

#### PORTARIAS

##### PORTARIA n.º 037/2018 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO - SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE**, para **FISCAL DO CONTRATO n.º 305/2018, visando a aquisição de tecidos e prestação de serviços na confecção de colchas, vestimentas hospitalares e camisetas para atender às necessidades da Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

##### PORTARIA n.º 038/2018 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO - SECRETARIO ADJUNTO DE SAÚDE**, para **FISCAL DO CONTRATO n.º 310/2018, visando a aquisição de tecidos, produtos de aviamentos e prestação de serviços na confecção de colchas, vestimentas hospitalares, para atender às necessidades da Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

##### PORTARIA n.º 039/2018 - GP

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **ANA ÁDILA ARRUDA ANDRADE - COORDENADOR - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 304/2018, visando a aquisição de tecidos e prestação de serviços na confecção de camisetas para atender às necessidades da manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação/SEMED e da manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 040/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **ANA ÁDILA ARRUDA ANDRADE - COORDENADOR - Lotada na Sec Mun de Educação, para FISCAL DO CONTRATO n.º 309/2018, visando a aquisição de tecidos para atender às necessidades da manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 041/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAMILA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS - COORDENADOR DE CULTURA - Lotada na Sec Mun de Cul, Eventos e Turismo, para FISCAL DO CONTRATO n.º 306/2018, visando a aquisição de tecidos e prestação de serviços na confecção de cortinas e camisetas para atender às necessidades da manutenção de Eventos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 042/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **CAMILA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS - COORDENADOR DE CULTURA - Lotada na Sec Mun de Cul, Eventos e Turismo, para FISCAL DO CONTRATO n.º 311/2018, visando a aquisição de tecidos e produtos de aviamentos para atender às necessidades da manutenção de Eventos Culturais, Cívicos, Comemorativos e Religiosos do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 043/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **GENAZAR ALVES DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO - Lotada na Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para FISCAL DO CONTRATO n.º 307/2018, visando a confecção de camisetas e fornecimento de calças jeans para atender às necessidades da manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEMAPA de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 044/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **GENAZAR ALVES DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO - Lotada na Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para FISCAL DO CONTRATO n.º 312/2018, visando a aquisição de material de consumo para atender às necessidades da manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEMAPA de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 045/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PEREIRA - COORDENADOR - Lotada na Sec Mun de Assistência Social, para FISCAL DO CONTRATO n.º 308/2018, visando o fornecimento/prestação de serviços na confecção de camisetas para atender às necessidades da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 046/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PEREIRA - COORDENADOR - Lotada na Sec Mun de Assistência Social, para FISCAL DO CONTRATO n.º 313/2018, visando a aquisição de tecidos, produtos de aviamentos e prestação de serviços na confecção de camisetas para atender às necessidades da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**PORTARIA n.º 047/2018 - GP**

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Servidor(a) Municipal o(a) Sr.(a) **RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PEREIRA - COORDENADOR - Lotada na Sec Mun de Assistência Social, para FISCAL DO CONTRATO n.º 314/2018, visando o fornecimento/prestação de serviços na confecção de camisetas para atender às necessidades da manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14/09/2018

**ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

## DECRETOS

**DECRETO Nº 048/2018**, de 14 de setembro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **AGENOR COELHO PINHEIRO FILHO - AGENTE ADMINISTRATIVO - Concursado(a) - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 641.340.323-34, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para exercer a função de **Digitador do CADÚNICO do Programa Bolsa Família.****

Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 049/2018**, de 14 de setembro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **DELANE RIBEIRO BASTOS - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - Concursado(a) - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 829.514.463-49, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado na Avenida José Sarney, s/n - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para exercer a função de **Digitador de****

**Coordenadora Proteção Social Básica.**

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 050/2018**, de 14 de setembro de 2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º - DESIGNAR**, o(a) Sr.(a) **ROSIDETE DE SOUZA SANTOS - COORD DE GEST DE BENEFÍCIOS - Comissionado(a) - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 025.111.413-96, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na Rua João Branco, s/n - Nazaré, Fortaleza dos Nogueiras - MA, para exercer a função de **Gestora do Programa Bolsa Família**.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

**Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL**

**Autor da Publicação:** GABRIELA LIMA BARROS

**Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2018 - DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2018 - GP. Gonçalves Dias - MA, 15 de Setembro de 2018. Dispõe Sobre o Luto Oficial de 03 (três) Dias no município de Gonçalves Dias-Ma e da Outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO:** O Falecimento da Senhora **VALDISE DIAS CARDOSO**. **CONSIDERANDO:** O Falecimento do Senhor **GONÇALO PEREIRA ALVES**. **CONSIDERANDO:** Os preciosos trabalhos dedicados ao município de Gonçalves Dias no decorrer de suas vidas cidadãs. **CONSIDERANDO:** Por fim o ato próprio para estabelecer-se o luto oficial é o decreto: **RESOLVE: Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL de 03 (três) dias** no município de Gonçalves Dias, no período de **15/09/2018 a 17/09/2018**. **Art.**

**2º** Será decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **17/09/2018**, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública, **EXCETUAM-SE necessariamente deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, Comissão Permanente de Licitação - CPL, Setor de Compras, Setor de Contabilidade e a Secretária de Administração, devido às urgências necessárias, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e postos de saúde.** **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Dê-se ciência, Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA

## **Prefeitura Municipal de Riachão**

### **PORTARIA Nº 155/2018 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA.**

PORTARIA GAB. PREF. Nº 155/2018

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**-Estado do Maranhão, Sr. Joab da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Nomear as pessoas abaixo relacionadas, como Membros Titulares e Suplentes**, respectivamente, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Riachão-Ma.

#### **Representantes Sociedade Civil Organizada**

##### **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIACHÃO**

TITULAR: Ademilton Batista de Sousa

SUPLENTE: Josemário Maciel da Silva

##### **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHÃO**

TITULAR: Antônio dos Reis Alves

SUPLENTE: Pedro Ubirajara Neto

##### **SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**

TITULAR: Moacyr dos Santos Lopes

SUPLENTE: Maria de Jesus Sousa Noleto

##### **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

TITULAR: Daniel da Silva Feitosa

SUPLENTE: Salmon Noleto Machado

##### **AVER - Associação dos Vigilantes Estáveis de Riachão**

Titular: Antônio José Cunha

Suplente: Silvio Cesar Marques

#### **Poder Público Municipal**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E LAZER.**

TITULAR: Suziane Moraes da Silva

SUPLENTE: Ana Soraia Leite Rocha

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Ana Paula Oliveira Campelo

SUPLENTE: Maurílio Cordeiro Santos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

TITULAR: Edna Nogueira dos Santos

SUPLENTE: Igo Botelho Miranda

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

TITULAR: José Bandeira Coelho

SUPLENTE: Fernando Siqueira Botelho

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE.**

TITULAR: Joamar Gomes da Silva Filho

SUPLENTE: Pedro Nunes Lopes

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

TITULAR: Jorge Gonçalves Oliveira

SUPLENTE: Josivaldo Alves de Oliveira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, em 31 de Agosto de 2018.

#### **JOAB DA SILVA SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

### **Prefeitura Municipal de São João dos Patos**

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 176/2018, 14 de setembro de 2018.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** o estrito cumprimento de decisão judicial proferida pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de São João dos Patos- MA, nos autos do Processo nº 0000983-29.2018.8.10.0126;

#### **RESOLVE:**

I - Nomear, a Senhora **JUMA FERREIRA DA LUZ DE SOUSA**, para o cargo em comissão de Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres do Município de São João dos Patos - MA.

II - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2018.

Gilvana Evangelista de Souza

Prefeita Municipal

---

**Autor da Publicação:** MARIA ALICE DE SA LIMA

---

**Prefeitura Municipal de Sítio Novo**

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: JOSÉ M. DA SILVA DESPACHANTE, CNPJ/MF Nº 35.174.929/0001-11

OBJETIVANDO: A fazer contratação de empresas do ramo para fazer emplacamento e licenciamento de veículos tipo ônibus Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R\$: 3.109,00 (Três mil cento e nove reais). Termo de Dispensa em: 11/09/2018. Ratificação em: 12/09/2018

Sítio Novo Maranhão, 12 de Setembro de 2018

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** Davi Silva

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Mon Sep 17 06:00:25 BRT 2018
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	6413432659531396474
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)